

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.263/2023 - Recurso Administrativo, ROP 20/2023, item 3.4.7.1, de 11/12/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Ulpia Victrix Distribuidora de Charutos e Vinhos EIRELI

CNPJ: 23.191.549/0001-06

Processo: 25351.674260/2020-19

Expediente: 4859006/22-4

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 25/2022](#), realizada no dia 31/8/2022, item 2.3.01. [Aresto nº 1.522](#), de 31/8/2022, publicado no DOU nº 167, de 1º/9/2022.
- [SJO nº 32/2022](#), realizada no dia 23/11/2022, item 3.3.03.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 228/2023/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2726275** e o código CRC **AF562E7F**.

Referência: Processo nº
25351.900037/2023-85

SEI nº 2726275